

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO N.º TP-002/2023 - CMMN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0117032023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos especializados em administração pública com ênfase na Consultoria e Assessoria na área administrativa, promovendo a edição de políticas, diretrizes, normas e ações corporativas para exercício das competências funcionais, estabelecendo procedimentos de trabalho de maneira a melhor atender ao princípio constitucional da eficiência calcada na maior transparência administrativa, prestando apoio nas demandas administrativas e no suporte ao processo legislativo com apoio para elaboração de normativas técnicas e acompanhamentos na atualização das normas internas do poder Legislativo, junto a Câmara Municipal de Morada Nova.

Sessão Pública de licitação para recebimento dos envelopes "**Documentação de Habilitação**" e "**Propostas de Preços**" no dia **14/04/2023** às **09h:00min**, conforme ficou constatado após Análise e julgamento por parte da Comissão, descritos na ata, ficou publicado seu resultado e convocação para abertura e classificação de propostas após o prazo de recurso, com data prevista para dia 27/04 às 14:00.

**CONSIDERANDO QUE**, Após a declaração de Habilitado do Licitante do certame, onde não houve manifestação por parte do(s) licitante(s), importando assim decadência do direito de recurso prescrito no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

**CONSIDERANDO QUE**, Após a declaração da proposta CLASSIFICADA do vencedor do certame, a falta de manifestação imediata do direito de recurso prescrito no Art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor, por cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, e, ainda, que a licitante teve sua proposta aberta, analisada e aceita pela Comissão, sendo, portanto, proclamada **VENCEDORA** do certame pelo critério do Menor preço MENSAL/ITEM.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====  
**RAZÃO SOCIAL:** ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DO BATURITÉ EIRELI, COM SEDE A TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA, Nº 22, CENTRO, BATURITÉ - CEARA INSCRITA NO CNPJ Nº. 17.231.870/0001-57.

**REPRESENTANTE LEGAL** FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO, SÓCIO, PORTADOR DO CPF: 759.870.073-72 E RG: 20070293150 SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO A TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA, Nº 22, CENTRO, BATURITÉ - CEARA

Através do presente termo, fica Adjudicado a empresa **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DO BATURITÉ EIRELI**, com o Valor Mensal para o Item: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); perfazendo o valor Global de **R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)**; sendo distribuído por valor mensal do lote por menor preço classificado, o objeto constante do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº TP-002/2023-CMMN**, conforme Lotes dispostos a baixo:

ORGÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VR. MENSAL	VR. TOTAL	VALOR DO LOTE POR EXTENSO
CMMN	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NA	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00	SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

**Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova-CE - Telefone: (88) 9.9940-1111**

CPNJ: 02.135.340/0001-55 | Email: [licitacaocamaramn@gmail.com](mailto:licitacaocamaramn@gmail.com) - [camarademoradanova@gmail.com](mailto:camarademoradanova@gmail.com)



---

CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA  
ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO A EDIÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICA.

---

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-002/2023-CMMN**, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrita fossem.

Morada Nova-Ce, 02 de Maio de 2023



Francisca Aurélia Martins  
PRESIDENTE DA CMMN

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CMMN



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Morada Nova, através do Presidente na pessoa da Sra. Francisca Aurília Martins, portadora do CPF N.º CPF: 790.324.003-04, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Ata de posse para o Biênio 2023/2024, com registro em cartório sob n.º 30.032, livro B-143e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º TP-002/2023 - CMMN**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos especializados em administração pública com ênfase na Consultoria e Assessoria na área administrativa, promovendo a edição de políticas, diretrizes, normas e ações corporativas para exercício das competências funcionais, estabelecendo procedimentos de trabalho de maneira a melhor atender ao princípio constitucional da eficiência calcada na maior transparência administrativa, prestando apoio nas demandas administrativas e no suporte ao processo legislativo com apoio para elaboração de normativas técnicas e acompanhamentos na atualização das normas internas do poder Legislativo, junto a Câmara Municipal de Morada Nova*, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, à sociedade unipessoal: **ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DO BATURITÉ EIRELI** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante da TOMADA DE PREÇO N.º TP-002/2023 - CMMN.

Morada Nova-CE, 02 de Maio de 2023

  
Francisca Aurília Martins

PRESIDENTE DA CMMN

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CMMN

